



"TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE RIBEIRÃO"

O DD. Vereador, **JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55, § 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ribeirão, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em ____ de ____ de ____	
_____ Presidente	

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE RIBEIRÃO A EXM^a. SENHORA JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Concede Título de "Cidadã Honorária de Ribeirão", a Exm^a. Senhora **JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão-PE, 03 de junho de 2026.


Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador

